



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e
Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ, da conta única de saneamento, no montante de R\$ 614.297,08 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) para a complementação de recursos para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/RJ.”

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 172/2022, que Instituiu o Plano Plurianual de



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2023-2027;

Considerando a Lei Estadual nº 10.017 de 18 de maio de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 5.234 de 05 de maio de 2008, e dispõe sobre a aplicação de no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 187/2023 que cria a Conta Única de Saneamento da RH VI, e revogou a Resolução CBHLSJ nº 103/2019 que aportava recursos no valor de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo/RJ;

Considerando a Resolução 149/2021 e aprova a destinação de recursos financeiros para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento financiadas com recurso aprovado pelo do CBHLSJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 194, de 14 dezembro de 2023, que aprovou a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 3.100.993,12 (três milhões, cem mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/RJ."

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Saneamento, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2024, em aprovar a liberação de recursos da rubrica "saneamento" para a complementação de recursos para a execução da obra de esgotamento sanitário no bairro Monte Alto, município de Arraial do Cabo/RJ.

Considerando a atualização da planilha orçamentária do projeto executivo elaborado para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros da Conta Única de Saneamento da RH VI, no montante de R\$ 614.297,08 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e
Saquarema e dos Rios São João e Una

sete reais e oito centavos) para a complementação de recursos para a execução da obra de implantação da rede de esgotamento sanitário no bairro Monte Alto, município de Arraial do Cabo/RJ.

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada nas Resoluções nº 102/2019 e nº 172/2022, que aprovaram os Planos Plurianuais de Investimentos do CBHLSJ referentes aos períodos de 2019-2022 e 2023-2027, respectivamente, referente à rubrica “Saneamento”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia/RJ, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João